## RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 019/2020

Resultado de Pedidos de Reconsideração de não homologação de inscrições no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Edital nº 001/2020.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB n° 036, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB n° 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital n° 001/2020, **TORNA PÚBLICO** que:

ACOLHE e julga IMPROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **Nislândia Santos Evangelista** no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 05 de março de 2020, com base nos documentos e argumentos apresentados pelo candidato.

Desprovido o pedido de reconsideração, permanece indeferida a Inscrição do Candidato no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 001/2020.

Blumenau, 09 de março de 2020.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas